



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:16/08/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171802310000000000	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de	R\$ 412,47
171803110102000000	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	R\$ 1.014,00
171803110106000000	Piso de Atenção Basica Variavel - PAB	R\$ 94.196,00
171803110209000000	Assistencia Financeiro para agentesde combate as Endemias	R\$ 253,50
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 8.739,63
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.747,93
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.747,93
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 8.739,63
		TOTAL: R\$ 109.859,37